



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300038541

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CENTRAL EOLICA GARROTE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400233411

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ICAPUI
Local

6 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6887553 em 07/08/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241331471 - 06/08/2024. Autenticação: 533A89A931DCBCB47B79265F91167E597C9E92F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.147-1 e o código de segurança B5yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/133.147-1	CEE2400233411	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	06/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

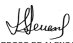


Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6887553 em 07/08/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241331471 - 06/08/2024. Autenticação: 533A89A931DCBCB47B79265F91167E597C9E92F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.147-1 e o código de segurança B5yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A.
CNPJ/MF N.º 10.272.489/0001-04
NIRE 233.000.3854-1
Subsidiária Integral da Aliança Geração de Energia S.A.

CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EM 25 DE JULHO DE 2024

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 de julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Central Eólica Garrote S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra D, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista **a presença da única acionista da Companhia**, Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por sua Diretora de Comercialização e de Engenharia **Sra. Cibele Soares Dias dos Anjos**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.628.020, expedida por SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 544.136.566-87; e por seu Diretor de Operação **Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade M-3.968.639, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o 713.043.046-04, domiciliado em Sete Lagoas/MG, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050.

3. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2023: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023, acompanhados do parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (www.gov.br/centraldebalancos) no dia **02.04.2024** e no site da controladora da Companhia (<http://ri.aliancaenergia.com.br>), tudo conforme permitido pelo artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022.

4. MESA: Na forma estatutária: (I) Presidente: Cibele Soares Dias dos Anjos; e (II) Secretário: Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o resultado do exercício social e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, quando aplicável, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (II) a fixação da remuneração dos administradores.

6. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada e a única acionista **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:



6.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor, bem como considerar sanada a ausência da publicação dos anúncios de disponibilização, aos acionistas, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, em conformidade com o caput c/c §4º do artigo 133 da Lei 6.404/1976, haja vista que estes documentos foram publicados no ambiente do SPED (www.gov.br/centraldebalancos) no dia **02.04.2024**, ou seja, antes da realização desta Assembleia.

6.2. As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

6.3. Registra-se que a Companhia apurou **lucro líquido** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.954.354,04 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

O valor apurado a título de lucro líquido do exercício será destinado da seguinte forma: **Reserva Legal**, valor de R\$ 297.717,70 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e dezessete reais e setenta centavos); **Dividendos**, valor de R\$ 1.414.159,09 (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e cento e cinquenta e nove reais e nove centavos); **Reserva de retenção de lucros**, valor de R\$ 4.242.477,25 (quatro milhões e duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

6.4. Os valores a serem distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios serão pagos, até 30 (trinta) dias, após a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia. Em havendo disponibilidade de caixa, realizará a distribuição a título de dividendos, dos valores constantes nas Reservas de Retenção de Lucros, referentes aos lucros acumulados não distribuídos, até 31 de dezembro de 2024.

6.5. A fixação da remuneração anual e global dos administradores de cada sociedade, no valor total anual de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o importe de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais por administrador.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

Assinaturas: Mesa: Cibele Soares Dias dos Anjos – Presidente e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho – Secretário. **Acionista:** Aliança Geração de Energia S.A, por seus Diretores: Cibele Soares Dias dos Anjos e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

Confere com original lavrado em livro próprio

Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho
Secretário







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/133.147-1	CEE2400233411	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	06/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6887553 em 07/08/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241331471 - 06/08/2024. Autenticação: 533A89A931DCBCB47B79265F91167E597C9E92F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.147-1 e o código de segurança B5yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., de CNPJ 10.272.489/0001-04 e protocolado sob o número 24/133.147-1 em 06/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6887553, em 07/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2024, às 14:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/133.147-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 07 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6887553 em 07/08/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241331471 - 06/08/2024. Autenticação: 533A89A931DCBCB47B79265F91167E597C9E92F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.147-1 e o código de segurança B5yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL